

Aviso nº 1017 - GP/TCU

Brasília, 12 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1.712/2022, para ciência, em especial no que tange às informações constantes do subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 27/7/2022, ao apreciar os autos do TC-010.745/2022-0, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

O aludido processo trata de Solicitação do Congresso Nacional originária do Ofício nº 109/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, relativo ao Requerimento nº 56/2022-CFFC, de autoria do Deputado Leo de Brito.

Envio-lhe, também, conforme disposto no subitem 9.4 da citada Deliberação, cópia do Acórdão nº 837/2022-TCU-Plenário (acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam), bem como cópia integral do TC-006.789/2021-8.

Cumpre-me alertar que o TC-006.789/2021-8 possui peças classificadas como sigilosas, o que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e no art. 17, § 2º, da Resolução-TCU nº 294/2018, cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar a confidencialidade.

Nos termos do subitem 9.6 do mencionado Acórdão nº 1.712/2022-TCU-Plenário, a Solicitação em tela foi considerada parcialmente atendida.

Por oportuno, informo que o inteiro teor das Deliberações ora encaminhadas pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF